



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 03

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02 - 03

Atos do Legislativo:

Página: 01;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 51

07 DE MAIO DE 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA
NOS TERMOS DO ART. 56, INC IV, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.
EM: 05/05/2025
DIONÉ DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG

ERRATA AO DECRETO Nº 268, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP, informa que a presente errata serve para retificar o caput do artigo 1º do Decreto nº 268/2025, publicado no Diário Oficial, na data de 28 de fevereiro de 2025, em virtude de ter havido um erro material de digitação.

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado no Decreto nº 268/2025, de 28 de fevereiro de 2025, e tem efeito imediato a partir da data de sua publicação.

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR: a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, referente ao triênio 2025/2028, conforme representação abaixo.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 1911/2024-GAB/PMPG

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR: a composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Grande, conforme seus segmentos, bem como a mesa Diretora, referente ao triênio 2024/2027, conforme representação abaixo:

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 2218/2024-GAB/PMPG

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP.

Página 01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO GRANDE (SEMED/PMPG), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 492/2021, torna público o presente Edital de Convocação para a substituição de membros do CACS-FUNDEB que não mais atendem aos critérios legais de representação.

Ficam convocados todos os pais de alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino de Porto Grande/AP para uma reunião destinada à eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), conforme previsto na Lei Municipal nº 492/2021.

Data: 08/05/2025 (QUINTA-FEIRA)

Horário: 18h

Local: Auditório da Escola Municipal Acre

Os novos membros terão mandato correspondente ao período restante do conselho, conforme o Art. 1º, §9º da Lei Municipal nº 492/2021. É vedada a recondução dos membros eleitos para o mandato subsequente imediato. Caso não haja candidatos ou quórum mínimo na reunião, a comissão poderá prorrogar o prazo ou adotar outras medidas legais para garantir a representatividade no Conselho.

A participação de todos os pais e responsáveis é fundamental para fortalecer o controle social e a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Página 01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, EM 05 DE MAIO DE 2025.

DIONÉ DOS SANTOS DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 0243/2025-PMGP

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.gab@gmail.com

Página 02



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado nos meios oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande.

Porto Grande, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

A Comissão

GRAZIANY MARTINS RIBEIRO

Presidente

Portaria nº 0000/2025-SEMED/PMPG

ROSİKELLE DOS SANTOS ÁVIZ

Membro

Portaria nº 0000/2025-SEMED/PMPG

MEIRES PRATES DE OLIVEIRA DA COSTA

Membro

Portaria nº 0000/2025-SEMED/PMPG

Página 02



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO GRANDE (SEMED/PMPG), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 492/2021, torna público o presente Edital de Convocação para a substituição de membros do CACS-FUNDEB que não mais atendem aos critérios legais de representação.

Ficam convocados todos os Estudantes da Educação Básica Pública da rede municipal de ensino de Porto Grande/AP para uma reunião destinada à eleição de 02 (dois) representante titular e 02 (dois) suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), conforme previsto na Lei Municipal nº 492/2021.

Data: 08/ 05 /2025 (QUINTA-FEIRA)

Horário: 18h

Local: Auditório da Escola Municipal Acre

Os novos membros terão mandato correspondente ao período restante do conselho, conforme o Art. 1º, §9º da Lei Municipal nº 492/2021. É vedada a recondução dos membros eleitos para o mandato subsequente imediato. Caso não haja candidatos ou quórum mínimo na reunião, a comissão poderá prorrogar o prazo ou adotar outras medidas legais para garantir a representatividade no Conselho.

A participação de todos os estudantes é fundamental para fortalecer o controle social e a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Página 01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO GRANDE (SEMED/PMPG), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 492/2021, torna público o presente Edital de Convocação para a substituição de membros do CACS-FUNDEB que não mais atendem aos critérios legais de representação.

Ficam convocados todos os Diretores das Escolas Básica Pública da rede municipal de ensino de Porto Grande/AP para uma reunião destinada à eleição de 02 (dois) representante titular e 02 (dois) suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), conforme previsto na Lei Municipal nº 492/2021.

Data: 08/ 05 /2025 (QUINTA-FEIRA)

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Os novos membros terão mandato correspondente ao período restante do conselho, conforme o Art. 1º, §9º da Lei Municipal nº 492/2021. É vedada a recondução dos membros eleitos para o mandato subsequente imediato. Caso não haja candidatos ou quórum mínimo na reunião, a comissão poderá prorrogar o prazo ou adotar outras medidas legais para garantir a representatividade no Conselho.

A participação de todos os diretores é fundamental para fortalecer o controle social e a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Página 01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado nos meios oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande.

Porto Grande, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

A Comissão

Grazianny Martins Ribeiro
GRAZIANNY MARTINS RIBEIRO

Presidente

Portaria nº 030/2025-SEMED/PMPG

Rosikelle dos Santos Aviz
ROSIKELLE DOS SANTOS AVIZ

Membro

Portaria nº 030/2025-SEMED/PMPG

Meires Prates de Oliveira da Costa
MEIRES PRATES DE OLIVEIRA DA COSTA

Membro

Portaria nº 030/2025-SEMED/PMPG

Página 02



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado nos meios oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande.

Porto Grande, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

A Comissão

Grazianny Martins Ribeiro
GRAZIANNY MARTINS RIBEIRO

Presidente

Portaria nº 030/2025-SEMED/PMPG

Rosikelle dos Santos Aviz
ROSIKELLE DOS SANTOS AVIZ

Membro

Portaria nº 030/2025-SEMED/PMPG

Meires Prates de Oliveira da Costa
MEIRES PRATES DE OLIVEIRA DA COSTA

Membro

Portaria nº 030/2025-SEMED/PMPG

Página 02